

Deliberação nº 446 de 15 de Setembro de 1970
Publicada no Boletim Oficial nº

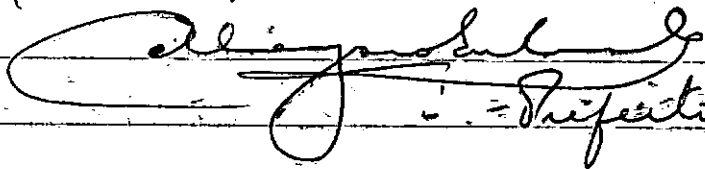
A Câmara Municipal de Parati decreta e eu
sanctiono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Especial de
R\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) - para pagamento
de parte das despesas ocorridas durante a realização
do "I Festival Paratiense de Cinema e Poesia"

Art. 2º - Os recursos para a abertura do
presente crédito Especial são provenientes do auxí-
lio, em igual importância, oferecido pelo Governo
do Estado, através da Companhia de Turismo
do Estado do Rio de Janeiro "Flumitur")

Art. 3º - A presente Deliberação entrará
em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parati, em 15 de Setembro de 1970.


- Prefeito -